



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 008/2026

**da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao
PROJETO DE LEI N.º 004/2026, de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 – PLACA UAZ 6J37 – ANO 2025/2026, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei tem por objeto a cessão de uso de bem móvel integrante do patrimônio municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade reconhecida por sua relevante atuação na promoção de ações voltadas à prevenção, diagnóstico, reabilitação, tratamento e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e deficiência múltipla, bem como na oferta de educação especial e atendimento especializado.

O veículo objeto da cessão foi adquirido com recursos oriundos de emenda parlamentar, formalizados por meio de convênio celebrado entre o Município de Laranjeiras do Sul, o Estado do Paraná e o PARANACIDADE, tendo sido destinado a atender demanda de interesse público vinculada às atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária.

Após análise jurídica realizada pela Procuradoria do Município, identificou-se a necessidade de autorização legislativa específica para a formalização da cessão de uso do referido bem móvel, em observância ao regime jurídico aplicável ao patrimônio público municipal, sem que haja transferência de propriedade, permanecendo o veículo incorporado ao patrimônio do Município.

O Projeto de Lei estabelece, ainda, critérios e obrigações claras à entidade cessionária, especialmente quanto à responsabilidade integral pelas despesas de manutenção, conservação, encargos e utilização adequada do bem, bem como quanto à observância das exigências decorrentes do convênio de origem, inclusive no que se refere à identificação institucional do veículo.

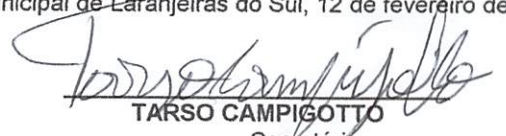
Dessa forma, o presente Projeto de Lei atende ao interesse público, confere segurança jurídica à cessão pretendida e assegura o correto cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do convênio celebrado, sem implicar alienação ou doação do bem público.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o presente PROJETO DE LEI, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de fevereiro de 2026.


VITOR FÁBIO BORSOI
Presidente


TARSO CAMPIGOTTO
Secretário


VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

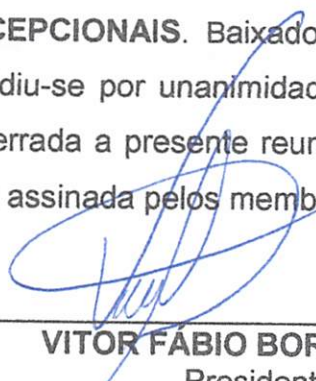
CNPJ 78.119.336/0001-65

III - COSPACT - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

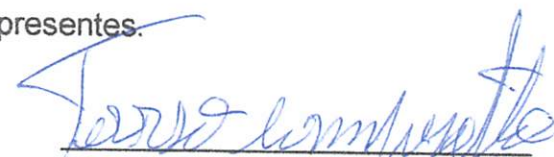
ATA N.º 001/2026

DIA 12/02/2026

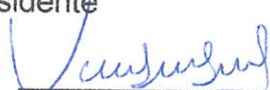
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Prédio do Palácio do Território Federal do Iguaçu, às 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **COSPACT**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PL. N.º. 004/2026**, **Autoria**: Poder Executivo, **Súmula**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 – PLACA UAZ 6J37 – ANO 2025/2026, DO MUNICÍPIO A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Baixado à CCJ e COUSP, em 09/02/2026. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, indo assinada pelos membros da Comissão presentes.



VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente



TARSO CAMPIGOTTO
Secretário



VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator